

PORTARIA Nº 58/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a EDOC nº 026301.01957/2025 - CEHOP, de 05/06/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **ANA CRISTINA MAGALHAES DE MELO E FERREIRA**, Arquiteta IV, Matrícula Funcional Nº 319, CPF nº 162.XXX.XXX-87, licença especial a ser gozada nos períodos de 14/07/2025 a 28/07/2025; 18/08/25 a 01/09/25, referente ao 9º quinquênio do período compreendido entre 09/10/2022 a 09/06/2024.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 2/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

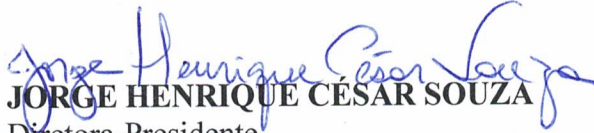
Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir da data acima mencionada.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 11 de julho de 2025.


JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA
Diretora-Presidente

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculado a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-4000 - CEP: 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J: 13.006.572/0001-20 - Inscrição Municipal: 309633

